



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA- RS E REGIÃO
SITRACOVER**

BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE: Santa Maria, Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Julio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã.

SEDE SOCIAL: RUA DR. PANTALEÃO, Nº 28 - CENTRO - CEP: 97010-180 - FONE/FAX: (55) 3028-1275

SEDE ESPORTIVA: RUA JOÃO LINO PRETTO, Nº 1755 - PARQUE PINHEIRO MACHADO

Código Sindical: 008.084.01683-9 - CNPJ: 88.667.803/0001-45 - SANTA MARIA/RS - BRASIL

Site: www.sitracover.com.br

E-mail: sitracover@sitracover.com.br

ATA Nº 06/2017

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS 18h, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E 18h30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA CIDADE DE SANTA MARIA, PARA DELIBERAR SOBRE A REVISÃO SALARIAL E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, INTERNACIONAIS POR FRETAMENTO E TURISMO DE SANTA MARIA E REGIÃO ABRANGIDA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA-RS E REGIÃO PARA O PERÍODO DE 2018.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação (não houve quorum suficiente para abertura dos trabalhos às dezoito horas em primeira convocação), estiveram reunidos os trabalhadores nas Empresas de Transporte de Passageiros Intermunicipais, Interestaduais e por Fretamento e Turismo de Santa Maria e Região abrangida por este Sindicato, em assembleia geral extraordinária regularmente convocada por edital de convocação, publicado no jornal "DIÁRIO" de Santa Maria, edição dos dias vinte e cinco e vinte e seis de novembro de dois mil e dezessete, página trinta e dois, na Rua Doutor Pantaleão, nº 28 - sede social do sindicato, na cidade de Santa Maria. Abertos os trabalhos pelo Presidente do sindicato, Rogério Santos da Costa, que de imediato convidou para fazerem parte da mesa os senhores; Vilmar dos Santos Moreira para secretariar os trabalhos e lavrar este documento e por indicação plenária foram escolhidos os Senhores Luiz Eduardo da Silva de Lima e João Pereira da Silva, para atuarem como escrutinadores no processo de votação dos itens constantes da pauta. A seguir, solicitou ao secretário da assembleia para que procedesse a leitura do Edital, que tem o seguinte teor: **"SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA-RS E REGIÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - No uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos Rodoviários de Santa Maria-RS e Região, em conformidade com a legislação sindical vigente, **CONVOCO todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento e Turismo**, associados ou não, da base sindical deste Sindicato, das cidades de Santa Maria, Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Tupanciretã, no Estado do Rio Grande do Sul, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 30 (trinta) de novembro de 2017, às 18h (dezoito horas)** em primeira convocação, na forma do estatuto, e não havendo quorum, será realizada segunda convocação às **18h30min (dezoito horas e trinta minutos)** na forma do estatuto, tendo por



SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA- RS E REGIÃO SITRACOVER

BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE: Santa Maria, Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguarí, Jari, Julio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã.

SEDE SOCIAL: RUA DR. PANTALEÃO, Nº 28 - CENTRO - CEP: 97010-180 - FONE/FAX: (55) 3028-1275
SEDE ESPORTIVA: RUA JOÃO LINO PRETTO, Nº 1755 - PARQUE PINHEIRO MACHADO

Código Sindical: 008.084.01683-9 - CNPJ: 88.667.803/0001-45 - SANTA MARIA/RS - BRASIL.

Site: www.sitracover.com.br

E-mail: sitracover@sitracover.com.br

local a **SEDE SOCIAL DO SINDICATO**, sito na **RUA DOUTOR PANTALEÃO, nº 28 - CENTRO**, em **SANTA MARIA/RS**, para o fim especial de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Definição da pauta de reivindicações da categoria para o período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2018; 2. Conveniência ou não de firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho para o período de 2018, em caso positivo, definição das bases de negociação. Concessão de poderes ao presidente do Sindicato para negociar cláusulas; 3. Em caso de malogro nas negociações ou de negativa de formalização de Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de ajuizar Ação de Dissídio Coletivo, Convenção Coletiva ou de Dissídio Coletivo Originário, se for o caso, na forma da legislação em vigor; 4. Deliberar sobre a concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar convenções coletivas, acordos coletivos e aditivos; 5. Autorizar o Sindicato a atuar como substituto processual dos integrantes da categoria, coletiva ou individualmente, nos termos dos dispositivos constitucionais; 6. Definição sobre o desconto das contribuições assistenciais e sindical para 2018. Santa Maria, 25 de novembro de 2017.

ROGÉRIO SANTOS DA COSTA - Diretor Presidente. Em seguida, o senhor presidente esclareceu que a presente assembleia servirá para deliberar sobre a Realização de Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, instauração de Dissídio Coletivo Originário ou instauração e/ou Revisão de Dissídio Coletivo que beneficiará os empregados que trabalham nas **EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO E TURISMO**, que estejam localizadas nas cidades da base territorial do **SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA-RS E REGIÃO**. Esclareceu também que de acordo com a exigência legal, a votação de cada item da ordem do dia será procedida por escrutínio secreto. De imediato passou-se ao primeiro item da ordem do dia: **"Definição da pauta de reivindicações da categoria para o período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2018"**. Discutido amplamente o assunto, foi aprovado por unanimidade dos presentes a pauta de reivindicações, a qual segue anexa a presente ata, sendo parte integrante desta. Após passou-se à discussão do segundo item da ordem do dia: **"Conveniência ou não de firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho para o período de 2018, em caso positivo, definição das bases de negociação. Concessão de poderes ao presidente do Sindicato para negociar cláusulas"**. Também por unanimidade foi aprovado o segundo item da ordem do dia. Concluído este ponto, iniciou-se o cumprimento do terceiro item da ordem do dia: **"Em caso de malogro nas negociações ou de negativa de formalização de Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de ajuizar Ação de Dissídio Coletivo, Convenção Coletiva ou de Dissídio Coletivo Originário, se for o caso, na forma da legislação em vigor"**. Pelo presidente foi esclarecido que em não sendo firmada convenção coletiva o Sindicato deverá ajuizar o dissídio coletivo, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para o quarto item da ordem do dia: **"Deliberar sobre a concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar convenções coletivas, acordos coletivos e aditivos"**. Ficou deliberado, através de escrutínio secreto, por

2



SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA- RS E REGIÃO SITRACOVER

BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE: Santa Maria, Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Julio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã.

SEDE SOCIAL: RUA DR. PANTALEÃO, Nº 28 - CENTRO - CEP: 97010-180 - FONE/FAX: (55) 3028-1275
SEDE ESPORTIVA: RUA JOÃO LINO PRETTO, Nº 1755 - PARQUE PINHEIRO MACHADO

Código Sindical: 008.084.01683-9 - CNPJ: 88.667.803/0001-45 - SANTA MARIA/RS - BRASIL.
Site: www.sitracover.com.br E-mail: sitracover@sitracover.com.br

unanimidade, a concessão de amplos poderes ao presidente do sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos. A seguir, colocou em discussão o quinto item da ordem do dia: **"Autorizar o Sindicato a atuar como substituto processual dos integrantes da categoria, coletiva ou individualmente, nos termos dos dispositivos constitucionais"** Após esclarecimentos aos presentes e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, ficando, assim, o sindicato autorizado a atuar como substituto processual dos integrantes da categoria, coletiva ou individualmente, nos termos dos dispositivos constitucionais. Por fim, colocou-se em discussão o sexto item da ordem do dia: **"Definição sobre o desconto das contribuições assistenciais e sindical para 2018"**. Após amplo debate sobre o assunto e de muitos esclarecimentos aos presentes, o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, os descontos das contribuições assistenciais e sindical para 2018. Esgotada a ordem do dia, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que segue acompanhada da pauta de reivindicações acima aprovada, seguindo assinada por quem de direito. Santa Maria, 30 de novembro de 2017.


ROGÉRIO SANTOS DA COSTA
Presidente


VILMAR DOS SANTOS MOREIRA
Secretário


LUIZ EDUARDO DA SILVA DE LIMA
Escrutinador


JOÃO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador